

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO ESCOLAR SEM LACTOSE PARCIAL MODALIDADE: Pré-escola (4 a 5 anos) Fundamental (6 a 10 anos)	Período 01/04 a 29/04/2025 – ABRIL Horários de lanches: 10h e 15h ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SIQUEIRA
---	---

	01-04 TERÇA	02-04 QUARTA	03-04 QUINTA	04-04 SEXTA
	Chá Pão (AF)* com requeijão sem lactose	Quirera com carne de porco, feijão, saladas (AF)*	Farofa de ovos e chá Maçã	Risoto de frango, feijão, saladas (AF)*
07-04 SEGUNDA	08-04 TERÇA	09-04 QUARTA	10-04 QUINTA	11-04 SEXTA
Viradinho de feijão Chá	Leite sem lactose com cacau - Pão (AF)* com manteiga sem lactose	Polenta com frango ao molho Salada (AF)*	logurte sem lactose Banana	Chá gelado Bolo de milho
14-04 SEGUNDA	15-04 TERÇA	16-04 QUARTA	17-04 QUINTA	18-04 SEXTA
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Chá - Pão (AF)* com doce de leite sem lactose	CARDÁPIO ESPECIAL - PÁSCOA: Bolo de cenoura com cobertura de cacau, Suco de uva Pipoca	RECESSO ESCOLAR	SEXTA-FEIRA SANTA
21-04 SEGUNDA	22-04 TERÇA	23-04 QUARTA	24-04 QUINTA	25-04 SEXTA
DIA DE TIRADENTES	Farofinha de ovos e chá	Carreteiro com músculo e legumes, feijão, salada (AF)*	Risoto de frango Salada (AF)*	ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL Bolo de fubá e suco de polpa - Melancia
28-04 SEGUNDA	29-04 TERÇA	30-04 QUARTA		
Macarrão à bolonhesa Salada (AF)*	Leite sem lactose com cacau Bolacha caseira (AF)*	ESTUDO E PLANEJAMENTO		

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

- Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, cuidado com excesso de sal e açúcar. Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a Nutricionista.
- Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia por escrito da Nutricionista.**
- *Agricultura Familiar.
- Na entrada manhã e tarde será servido chá e bolacha para os alunos.

Os cardápios poderão, eventualmente, sofrer alteração desde que autorizada previamente por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

Jéssica Gonçalves Pereira
Nutricionista CRN 8-8366